

## CONSULTA

Consulta que faz o Pregoeiro, Sr. Luiz Alves Matias, e a Equipe de Apoio do Município de Tarrafas, à Assessoria Ione Advogados, sob o tema a seguir enfocado.

**Senhor (a) Assessor (a),**

Solicitamos a Vossa Senhoria um parecer jurídico sobre o recurso apresentado pela empresa **LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMERCIO AGROPECUARIO - ME** inscrita CNPJ nº 19.492.448/0001-06, Estabelecida na AV. Dr. Silas Munguba nº 3128, Sala 104, Bairro Itaperi, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em Pregão Eletrônico Autuado sob o Nº 2021.06.10.001F, cujo objeto é a Aquisição de material elétrico, hidráulico, construção e bombas, destinada a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro de 2021, que manifestou contra a classificação/habilitação, no Lote IV vencido pela empresa **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.554.165/0001-85, estabelecida na Rua Padre Agamenon nº 70 Bairro Centro, Tarrafas - CE, alegando que, o CNPJ e o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela referida empresa não contemplam, especificamente, a venda de bombas submersas.

Solicitado o envio das razões/justificativas para o referido recurso, a empresa reclamante, enviou texto digitado no próprio sistema de Pregão Eletrônico da da BLL, que presta esse serviço à Prefeitura de Tarrafas, conforme anexo, não formalizando em formulário com timbre da empresa, em PDF.

Cordiais Saudações,

Prefeitura Municipal de Tarrafas - Ceará, 02 de agosto de 2021.



Luiz Alves Matias  
Pregoeiro

